



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1501, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.203/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagogo-área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025027/2022-63, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 27/12/2023, a Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº nº 211, de 23 de Novembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 27/12/2023, a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagogo-área, SIAPE 2297141, lotada na DIVISÃO DE FOMENTO À PESQUISA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1501/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de Dezembro de 2023.